

Liberdade Religiosa nos tempos atuais



por Bernardo Pablo Sukiennik

Presidente do Observatório da Liberdade Religiosa (OLIR)

Para entender a situação da liberdade religiosa atualmente, há que analisar o contexto social e político em nível mundial. Em toda parte, observa-se um cansaço da cidadania em geral com os “políticos tradicionais”. Hoje, as instituições e os governos são frequentemente vistos como fracos e ineficazes para proteger os interesses dos cidadãos a quem deveriam servir. Percebe-se o ressurgimento do nacionalismo, impulsionado pela crise econômica e pela xenofobia decorrente das ondas migratórias. O novo nacionalismo representa uma reação contra uma economia cada vez mais globalizada. À medida que bens, empregos, tecnologias e pessoas se movimentam cada vez mais livremente entre fronteiras, é fácil culpar os outros por tensões e pressões econômicas. Queixas novas e velhas contra os outros ganham amplitude e cresce o impulso de seguir líderes que prometem “nos” proteger contra “eles”.

Concomitantemente, vislumbra-se o crescimento de discursos e narrativas desequilibradas sobre política, economia, religião e qualquer tema que possa gerar polêmica. Para exemplificar, podem mencionar-se três casos emblemáticos: (1) o plebiscito que decidiu pela saída do Reino Unido da União Europeia; (2) as eleições presidenciais nos Estados Unidos; (3) a discussão em torno do legado do governo Lula. Nos três casos, é difícil encontrar avaliações equilibradas, as quais sopesem aspectos positivos e negativos. Quem é a favor, vê tudo “lindo e maravilhoso” sem ter a capacidade de efetuar uma crítica sequer. Por outro lado, os contrários não reconhecem uma virtude nos adversários.

Outra característica contemporânea é a “hipersensibilidade”. A discussão de alguns temas torna isso evidente: (1) direitos dos homossexuais; (2) cotas raciais para ingresso em universidades públicas; (3) reforma das leis migratórias; (4) atuação do estado de Israel. Nesses casos, qualquer argumento que seja percebido como contrário é automaticamente taxado de homofóbico, racista, xenófobo ou antissemita, respectivamente. Essa sensibilidade exacerbada gera uma imunidade às críticas, pois esses assuntos se tornam quase tabus.

A liberdade religiosa não está livre dessas influências. O respeito à liberdade de consciência e de crença, na história da humanidade, é uma exceção. No passado, o fim da unidade religiosa cristã propiciou o aparecimento de inúmeras igrejas novas, minoritárias, defendendo, até para sobreviverem, o direito de cada uma à verdadeira fé. A tolerância religiosa, então, esteve na raiz desse movimento que evoluiria no reconhecimento dos Direitos Humanos.

A organização católica Ajuda à Igreja Necessitada (ACN, na sigla em inglês) denunciou, em novembro de 2016, a deterioração da liberdade religiosa no mundo entre 2014 e 2016. Veja-se as principais conclusões do relatório:

1. Este relatório da *Liberdade Religiosa no Mundo* conclui que, no período em análise, a liberdade religiosa diminuiu em onze – quase metade – dos vinte e três países com as piores violações. Nos outros sete países desta categoria, os problemas já eram tão grandes que dificilmente poderiam ficar piores. A nossa análise também revela que, dos trinta e oito países com violações mais significativas da liberdade religiosa, 55% permaneceram estáveis em relação à liberdade religiosa e, em 8%, nomeadamente no Butão, no Egito e no Catar, a situação melhorou.

2. O relatório demonstra que é errada a visão popular de que os governos são sobretudo os culpados da perseguição religiosa. Os atores não estatais (ou seja, organizações fundamentalistas ou militantes) são responsáveis pela perseguição religiosa em doze dos vinte e três países com as piores violações.

3. O período em análise viu surgir um novo fenômeno de violência com motivação religiosa, que pode ser descrita como hiperextremismo islâmica, um processo de radicalização intensificada, sem precedentes na sua expressão violenta. As suas características são:

- a) Crença extremista e um sistema radical de lei e governo;
- b) Tentativas sistemáticas de aniquilar ou afastar todos os grupos que não concordem com a sua perspectiva, incluindo correligionários: moderados e aqueles com diferentes tradições;
- c) Tratamento cruel das vítimas;
- d) Uso das redes sociais mais recentes, principalmente para recrutar seguidores e intimidar os opositores através da exibição de violência extrema;
- e) Impacto global, tornado possível através de grupos extremistas filiados e de redes de apoio com bons recursos.

Este novo fenômeno tem tido um impacto contaminante na liberdade religiosa em todo o mundo:

- a) Desde meados de 2014, ocorreram ataques islâmicos violentos em um de cada cinco países do mundo, desde a Suécia à Austrália, incluindo dezessete países africanos;
- [...]

4. Houve um aumento nos ataques antisemitas, nomeadamente em países da Europa.

[...]

8. Houve uma repressão renovada dos grupos religiosos que se recusam a seguir a linha do partido nos regimes autoritários, como a China e o Turcomenistão. Por exemplo, mais de 2.000 igrejas viram as suas cruzeiras demolidas em Zhejiang e nas províncias vizinhas.

9. Ao definir um novo fenômeno de hiperextremismo islamita, o relatório corrobora as alegações generalizadas de que, ao atacar cristãos, yazidis, mandeanos e outras minorias, o grupo Estado Islâmico (EI) e outros grupos fundamentalistas estão infringindo a Convenção das Nações Unidas para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio¹.

Ante o exposto, percebe-se a disseminação nas sociedades da intolerância, de maneira generalizada, não somente baseada na religião. A ascensão de líderes nacionalistas em todo o mundo, com potencial para estimular a perseguição religiosa, é reflexo dos anseios sociais por soluções rápidas e simples para problemas complexos, como a distribuição desigual dos benefícios da globalização. Em suma, as liberdades, notadamente a religiosa, estão sob ameaça. Mesmo os países com maior tradição de tolerância, não estão isentos desse risco. Nas palavras de Thomas Jefferson: “o preço da liberdade é a eterna vigilância”.

¹ ACN BRASIL. **Liberdade religiosa no mundo**. Disponível em:
<http://www.ais.org.br/images/stories/RLRM2016/pDFs/SumarioExecutivo.pdf> Acesso em: 28jan2017